



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA BANCO DO BRASIL S.A.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por sua Subsecretária de Assuntos Administrativos, a senhora **ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, nomeada pela Portaria SE/MDS nº 1.598, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2023, portador da matrícula SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, estabelecida em SCN Quadra 02, Bloco A, sala 1102, Edifício Corporate Center, CEP: 70.712-900, Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Gerente Geral do Escritório Governo Federal do Banco do Brasil, o senhor **JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO JUNIOR**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.075474/2023-58 e em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 73/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (meses), a partir de 15/12/2025 até 14/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 1.318.399,13 (um milhão trezentos e dezoito mil trezentos e noventa e nove reais e treze centavos), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.306.5033.2798.0001

Fonte de Recursos: 1000

Programa de Trabalho: 236686

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 02798D08004

SB: 81

Nota de Empenho: 2025NE000368

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.306.5033.2798.0001

Fonte de Recursos: 1000

Programa de Trabalho: 236686

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 02798D08004

SB: 81

Nota de Empenho: 2025NE000517

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.306.5033.2798.0001

Fonte de Recursos: 1000

Programa de Trabalho: 236686

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 02798D08004

SB: 81

Nota de Empenho: 2025NE000599

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.306.5033.2798.0001

Fonte de Recursos: 1000

Programa de Trabalho: 236686

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 02798D08004

SB: 81

Nota de Empenho: 2025NE000780

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

7. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

8.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO JUNIOR

Banco do Brasil S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Tiago Luz de Oliveira

NOME: Ana Camila Miranda Elleres



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HERIBERTO PINHEIRO JUNIOR, Usuário Externo**, em 03/12/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Luz de Oliveira, Testemunha**, em 04/12/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 04/12/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 05/12/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificado [REDACTED]

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2025 - UASG 550009

Nº PROCESSO: 71000.098678/2025-29.
INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2025. CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS.
Contratado: CNPJ/MF Nº 48.555.775/0073-24 - OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANCA. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O OFERECIMENTO DE 17 (DEZESSETE) VAGAS, PARA O PÚBLICO DO GÊNERO ADULTO MASCULINO COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, QUE NECESSITAM DE AFASTAMENTO DO AMBIENTE NO QUAL INICIOU, DESENVOLVEU OU SE ESTABELECEU O USO OU A DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, COMO O ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DESCRITAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 20/2025, AO QUAL SE VINCULA O PRESENTE CONTRATO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133 / 2021 - ARTIGO: 74. VIGÊNCIA: 05/12/2025 a 04/12/2026. VALOR TOTAL: R\$ 239.134,92. DATA DE ASSINATURA: 05/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2025 - UASG 550009

Nº PROCESSO: 71000.098683/2025-31.
INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2025. CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS.
Contratado: CNPJ/MF Nº 21.111.583/0001-06 - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE APOIO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O OFERECIMENTO DE 45 (QUARENTA E CINCO) VAGAS, PARA O PÚBLICO DO GÊNERO ADULTO MASCULINO COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, QUE NECESSITAM DE AFASTAMENTO DO AMBIENTE NO QUAL INICIOU, DESENVOLVEU OU SE ESTABELECEU O USO OU A DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, COMO O ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DESCRITAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 20/2025, AO QUAL SE VINCULA O PRESENTE CONTRATO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133 / 2021 - ARTIGO: 74. VIGÊNCIA: 05/12/2025 a 04/12/2026. VALOR TOTAL: R\$ 633.004,20. DATA DE ASSINATURA: 05/12/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 960332/2024., Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: CENTRO DE AMPARO E RECUPERAÇÃO AOS MORADORES DE RUA E DEPENDENTES QUIMÍCOS, CNPJ/MF nº 18.186.616/0001-64. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 960332/2024. Vigência: 17/12/2024 a 10/04/2026. Data de Assinatura: 05/12/2025. Signatários: Concedente - SÂMIO FALCÃO MENDES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS - DEPAD. Conveniente: LUIZ CARLOS DE ALMEIDA FIGUEREDO. Processo: 71000.027615/2024-15.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 37/2025

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio do Subsecretário de Gestão de Transferências, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 18 da IN/TCU/n.º 98, de 27/11/2024, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, residente em lugar incerto e não sabido, para regularizar as pendências na Prestação de Contas Financeira, registradas na Nota Técnica nº 82/2025-SE/SGT/CGPC-II (SEI 17011219), referente ao Termo de Colaboração nº 931881/2022, celebrado entre o extinto Ministério da Cidadania e a Associação de Basquete de Anápolis - ABA, tendo em vista a devolução pelos correios da diligência expedida pelo motivo: "Ausente" Aviso de Recebimento (AR). O processo em tela encontra-se sob a guarda da Coordenação-Geral de Prestação de Contas do Desenvolvimento Social (CGPCDS), localizada no Setor Sudoeste, Edifício Montes, Entrequadras 301/302, Brasília - DF, CEP: 70673-150, e-mail: cgpc-des@mds.gov.br, Telefone: 61-2030-1867.

Presidente	CPF	Entidade	Processo	Ofício Citatório
Anelise Daniela Souza Silva	***.726.821-**	Associação de Basquete de Anápolis - ABA	71000.028161/2022-20	Ofício Nº 471/2020/SE/SGT/CGPC

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará a reprovação das contas e a instauração da respectiva Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa - TCU nº 98/2024 e da Lei 10.522/2002 e suas alterações.

HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Subsecretário de Gestão de Transferências

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 36/2025

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio do Subsecretário de Gestão de Transferências, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 18 da IN/TCU/n.º 98, de 27/11/2024, resolve notificar, publicamente, a abaixo nomeada, residente ausente, para regularizar as pendências na Prestação de Contas Financeira, registradas na Nota Técnica Financeira nº 155/2025-SE/SGT/CGPC-II, referente ao Termo de Fomento nº 915318/2021, celebrado entre o extinto Ministério da Cidadania por intermédio da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas (SENAPRED), sub-rogado em 2023, para o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) sendo gestor o Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas (DEPAD), e o Ministério Evangélico Provida (MEPROVI), tendo em vista a devolução pelos correios da diligência expedida pelo motivo: "mudou-se" Avisos de recebimentos (AR). O Processo em tela encontra-se sob a guarda da Coordenação-Geral de Prestação de Contas do Desenvolvimento Social (CGPCDS), localizada no Setor Sudoeste, Edifício Montes, Entrequadras 301/302, Brasília - DF, CEP: 70673-150, e-mail: cgpc-des@mds.gov.br, Telefone: 61-2030-1867.

Presidente	CPF	Entidade	Processo	Ofício Citatório
Osni Ferreira	***.280.998-**	Ministério Evangélico Provida - MEPROVI	71000.057418/2021-70	Nº 827/2025/2025/SE/SGT/CGPC-II

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) em desfavor do responsável, conforme preconizado na IN/TCU Nº 798/2024 e na Lei 10.522/2002 e suas alterações.

HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Subsecretário de Gestão de Transferências

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 35/2025 - UASG 193028

Número do Contrato: 22/2021.
Nº Processo: 52710.011203/2021-51.
Pregão. Nº 10/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM. Contratado: 03.396.313/0001-07 - LEMAN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato n.º 22/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/12/2025 a 08/12/2026, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 08/12/2025 a 08/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.788.905,28. Data de Assinatura: 04/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/12/2025).

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO OCS Nº 411/2025

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.
CONTRATADA: CENTRO INTERNACIONAL CELSO FURTADO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO - CICEF.
CNPJ: nº 07.854.762/0001-02.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 099/2025.
ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 550009

Número do Contrato: 109/2021.
Nº Processo: 71000.002419/2020-04.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 13.568.169/0003-56 - ASSOCIACAO CASA DO OLEIRO. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 109/2021.. Vigência: 07/12/2025 a 06/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 281.335,20. Data de Assinatura: 01/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2025).

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Extrato - Prorroga de Ofício do Termo de Fomento nº 962868/2024, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001. ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA, CNPJ/MF: 04.186.468/0023-89. Art. 55, Parágrafo Único da Lei nº 13.019/2014. Vigência: 11/12/2024 a 07/01/2026. Data de Assinatura: 02/12/2025. Assina: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas - DEPAD. Processo: 71000.022263/2024-01.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 550005

Número do Contrato: 73/2023.
Nº Processo: 71000.075474/2023-58.
Inexigibilidade. Nº 90137/2023. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME. Contratado: 00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (meses), a partir de 15/12/2025 até 14/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 15/12/2025 a 14/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.318.399,13. Data de Assinatura: 05/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2025).

OBJETO: Concessão de patrocínio, pelo BNDES, à realização do projeto "2ª Edição dos Seminários sobre Desenvolvimento e Financiamento - 2025", de responsabilidade exclusiva do contratado, visando à divulgação da marca, da imagem e da atuação do BNDES e à promoção do relacionamento com seus públicos de interesse.
VALOR DO CONTRATO: Até R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditivo contratual, quando necessário para a conclusão da execução do objeto pactuado.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101800050.
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO OCS Nº 413/2025

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
CONTRATADA: AUSTRAL SEGURADORA S.A.
CNPJ: nº 11.521.976/0001-26
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 26/2025.
ESPÉCIE: Prestação de Serviços.
OBJETO: Contratação de empresa seguradora no mercado nacional, para a prestação de serviço de emissão de apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Conselheiros(as), Diretores(as) e Administradores(as) - D&O (Directors & Officers), com possibilidade de contratação de endosso POSI (Public Offering Securities Insurance) - do BNDES, suas subsidiárias e controladas, sediadas no Brasil ou no exterior, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2025 - BNDES) e da proposta apresentada pelo CONTRATADO.
VALOR DO CONTRATO: até R\$ 3.455.610,20 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscientos e dez reais e vinte centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de 10/12/2025, podendo ser prorrogado, mediante aditivo, por períodos sucessivos, até o limite total de 5 (cinco) anos.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3102000030
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2025

